



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21203.000062/2020-67

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 009/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 045/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA MP SEGURANCA PRIVADA EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E OSTENSIVA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, conforme Art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/1998, criada na forma da autorização dada pelo inciso II, do renumerado Art. 19 da Lei nº 8.029/90 e pelo seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017 e publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23/01/2018, Edição 16, Seção 1, página 4, inscrita no CNPJ/MF: 26.461.699/0001-80, com matriz à SGAS 901, bloco "A", lote 69 – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.390-010, neste ato representada por sua Superintendência Regional de Pernambuco – SUREG/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0037-91, com sede à Estrada do Barbalho, nº 960, bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.690-000, através conjuntamente, do Superintendente Regional designado pela Portaria nº 645, de 27/08/15, e pelo Gerente de Finanças e Administração designado pelo Ato de Direção DIGEP nº 616, de 02/08/18, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.232/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, cuja sede está situada à Rua Profa. Antônia Ribeiro Campos, 044, Ponto de Parada, Recife/PE, CEP: 52041-460, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2020 de prestação de serviços continuados de vigilância armada e ostensiva nas áreas internas e externas, da segurança física do corpo funcional, dos materiais, equipamentos e das instalações dos imóveis e veículos de propriedade da CONAB/SUREG/PE, que será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB-RLC, vigente a partir de 12/12/17, disponível no endereço eletrônico [hLps://www.conab.gov.br/index.php/ins6tucional/norma6vos/normas-da-organizaçao](https://www.conab.gov.br/index.php/ins6tucional/norma6vos/normas-da-organizaçao); pela Lei nº 13.303/16 e pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO, com esteio na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2022, bem como o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, em razão do reajuste de tarifas de transporte público no âmbito do Estado de Pernambuco, ao valor do Contrato SUREG/PE nº 045/2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada e ostensiva nas áreas internas e externas, da segurança física do corpo funcional, dos materiais, equipamentos e das instalações dos imóveis e veículos de propriedade da CONAB/SUREG/PE, firmado em 01/12/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passará dos atuais R\$ 50.399,01 para R\$ 54.393,22.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta da Previsão Orçamentária: PTRES: 169113; FONTE:0150022135; ND:339037; PI: VIGILÂNCIA.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Antônio Elizaldo de Vasconcelos e Sá
Superintendente Regional

Marivaldo José Vergara dos S.Toscano
Gerente de Finanças e Administração

MP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME**CNPJ 09.310.232/0001-10**

Thiago Holanda Rodrigues

Representante legal

Recife, 02 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO JOSE VERGARA DOS S TOSCANO**, Gerente de Área Regional - Conab, em 16/08/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MADSON CESAR DA SILVA**, Superintendente Regional Substituto - Conab, em 16/08/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HOLANDA RODRIGUES**, Usuário Externo, em 16/08/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23393694** e o código CRC **5EC227CF**.

Referência: Processo nº.: 21203.000062/2020-67

SEI: nº.: 23393694